DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

www.novais.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Contratos - Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novais, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Novais poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.novais.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Novais
CNPJ 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasquês Romeiro, n. 350
Telefone: (17) 3561-8780
Site: www.novais.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Câmara Municipal de Novais
CNPJ 74.354.168/0001-31
Rua João Cantarero Serrano, 275
Telefone: (17) 3561-1279 | (17) 3561-1288
Site: www.camaranovais.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Novais garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novais.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

MUNICÍPIO DE NOVAIS
CNPJ: 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP: 15885-007 - **Novais - SP**
Fone: 17 3561.8780
www.novais.sp.gov.br | secretaria@novais.sp.gov.br

LEI ORDINÁRIA Nº 767/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026

"Concede reajuste de 28,60% ao auxílio alimentação para os servidores públicos do Município de Novais, instituído pela Lei Ordinária nº 435, de 25 de fevereiro de 2011, e dá outras providências".

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei de autoria do executivo, aprovada pela Câmara Municipal de Novais, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária, realizada em 04 de maio de 2026, conforme autógrafo de Lei nº 13/2026 de 05 de maio de 2026.

Art. 1º - Fica concedido o reajuste de 28,60% ao auxílio-alimentação instituído pela Lei Ordinária nº 435, de 25 de fevereiro de 2011, os quais passarão a prevalecer com os seguintes valores:

I - R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para os servidores que possuem carga horária semanal de 40 horas;

II - R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para os servidores que possuem carga horária semanal de 30 horas;

III - R$ 319,00 (trezentos e dezenove reais) para os servidores que possuem carga horária semanal de 20 horas.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias constantes no Orçamento vigente para o exercício de 2026 e subsequentes, onerando a Categoria Econômica e Elemento de Despesa: 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1° de maio de 2026.

Prefeitura Municipal de Novais-SP, 05 de maio de 2026.

Paulo Cesar Dias Pinheiro
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa e publicado em diário oficial eletrônico.

Maria Ricarda Domingues
Supervisor de Serviços Administrativos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE NOVAIS/SP
Despacho do Prefeito em 06/05/2026
Processo de Licitação nº 008/2026 – Pregão Eletrônico nº 04/2026

Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 008/2026, Pregão Eletrônico nº 04/2026, que tem como objeto o **Registro de preços para aquisição eventual e parcelada de materiais de enfermagem**, destinados às atividades e ações realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: CIRÚRGICA MEDSAÚDE HOSPITALAR BRASIL LTDA, CNPJ nº 37.760.282/0001-35, vencedora dos itens 01, 03 ao 06, 09 ao 12, 16, 18, 33 ao 43, 46, 50, 52, 54, 56, 57, 65 ao 67, 70 ao 76, 85, 86, 88, 95 ao 97, 100, 101, 104, 113, 115, 116, 118 ao 123 e 130, com Valor Total de R$ 255.783,43; SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ nº 59.225.268/0001-74, vencedora dos itens 02 e 45, com Valor Total de R$ 111.100,00; SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 47.292.400/0001-81, vencedora dos itens 07, 08, 55, 63, 64, 68, 69, 89 ao 91, 102, 103 e 105 ao 111, com Valor Total de R$ 22.559,25; CSK IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 60.599.605/0001-72, vencedora dos itens 13 ao 15, 53, 82 e 87, com Valor Total de R$ 7.516,62; GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 09.460.388/0001-88, vencedora do item 17, com Valor Total de R$ 3.800,00; YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ nº 51.740.794/0001-60, vencedora dos itens 19, 80 e 81, com Valor Total de R$ 1.072,75; CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, CNPJ nº 04.063.331/0001-21, vencedora dos itens 20 ao 30, 77, 78, 112, 114 e 124 ao 126, com Valor Total de R$ 1.964,44; MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.295.038/0001-88, vencedora do item 31, com Valor Total de R$ 1.613,50; DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 56.081.482/0001-06, vencedora dos itens 49, 51, 60, 93, 98 e 99, com Valor total de R$ 4.684,60; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86, vencedora do item 61, com Valor Total de R$ 5.040,00; CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 03.652.030/0006-85, vencedora do item 83, com Valor Total de R$ 1.825,00; PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR - LTDA CNPJ nº 14.504.853/0001-75, vencedora dos itens 84 e 127, com Valor Total de R$ 581,75; WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 48.174.071/0001-37, vencedora do item 92, com Valor Total de R$ 20.748,00, e a empresa DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 19.316.524/0001-14, vencedora do item 129, com Valor Total de R$ 2.589,00. Contudo, os itens 44, 48, 79, 117 e 128 foram fracassados e os itens 32, 47, 58, 59, 62 e 94 ficaram desertos. Autorizo a emissão dos Empenhos Globais em favor das empresas vencedoras. Município de Novais/SP, 06 de maio de 2026. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Contratos - Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Novais, pessoa jurídica de direito público interno, Inscrita no CNPJ nº 65.711.699/0001-43, situada na Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-007, em Novais/SP, por meio do Agente de Contratação e equipe de apoio, vem através deste **CONVOCAR** as empresas: CIRÚRGICA MEDSAÚDE HOSPITALAR BRASIL LTDA, CNPJ nº 37.760.282/0001-35, vencedora dos itens 01, 03 ao 06, 09 ao 12, 16, 18, 33 ao 43, 46, 50, 52, 54, 56, 57, 65 ao 67, 70 ao 76, 85, 86, 88, 95 ao 97, 100, 101, 104, 113, 115, 116, 118 ao 123 e 130, com Valor Total de R$ 255.783,43; SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ nº 59.225.268/0001-74, vencedora dos itens 02 e 45, com Valor Total de R$ 111.100,00; SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 47.292.400/0001-81, vencedora dos itens 07, 08, 55, 63, 64, 68, 69, 89 ao 91, 102, 103 e 105 ao 111, com Valor Total de R$ 22.559,25; CSK IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 60.599.605/0001-72, vencedora dos itens 13 ao 15, 53, 82 e 87, com Valor Total de R$ 7.516,62; GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 09.460.388/0001-88, vencedora do item 17, com Valor Total de R$ 3.800,00; YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ nº 51.740.794/0001-60, vencedora dos itens 19, 80 e 81, com Valor Total de R$ 1.072,75; CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, CNPJ nº 04.063.331/0001-21, vencedora dos itens 20 ao 30, 77, 78, 112, 114 e 124 ao 126, com Valor Total de R$ 1.964,44; MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.295.038/0001-88, vencedora do item 31, com Valor Total de R$ 1.613,50; DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 56.081.482/0001-06, vencedora dos itens 49, 51, 60, 93, 98 e 99, com Valor total de R$ 4.684,60; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86, vencedora do item 61, com Valor Total de R$ 5.040,00; CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 03.652.030/0006-85, vencedora do item 83, com Valor Total de R$ 1.825,00; PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR - LTDA CNPJ nº 14.504.853/0001-75, vencedora dos itens 84 e 127, com Valor Total de R$ 581,75; WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 48.174.071/0001-37,

vencedora do item 92, com Valor Total de R$ 20.748,00, e a empresa DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 19.316.524/0001-14, vencedora do item 129, com Valor Total de R$ 2.589,00, do Pregão Eletrônico nº 04/2026, Processo de Licitação nº 008/2026, para que no prazo de **05 dias úteis contados da ciência desta** compareça para assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços. Município de Novais/SP, 06 de maio de 2026. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO - Prefeito Municipal. Publique-se.

.....